



REQUERIMENTO Nº **RQ 882 /2015**
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)

L I D O
Em, 26/8/15

Secretaria Legislativa

"Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem aos Policiais Militares do Distrito Federal, pelos serviços prestados à população através do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos artigos 99 e 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Sessão Solene, em data e local a serem definidos, para **"Homenagear os Policiais Militares do Distrito Federal pelos serviços prestados à população através do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD"**.

JUSTIFICATIVA

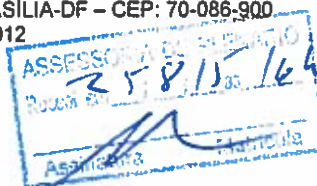
Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 882 / 2015
Folha Nº 01 RQ

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu Art. 201, determina que o Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos à educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto. E, neste caso, a Polícia Militar presta, além do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, outros serviços de grande relevância a população do Distrito Federal.

Em 1989, foi criado nos Estados Unidos da América o programa **"Drug Abuse Resistense Education – D.A.R.E**, fruto da parceria entre a professora Ruth Rich e o Departamento de Polícia da Cidade de Los Angeles. Hoje, o programa está presente em todos os estados nortes americanos e em 58 países. No Brasil, o D.A.R.E serviu de base para a criação do programa PROERD.

Foi a Polícia Militar do Rio de Janeiro, no ano de 1992, a primeira a implantar o PROERD, mas foi a partir de 2002 que todos os Estados Brasileiros passaram a contar com a presença do programa.

O programa conta com três frentes básicas de atuação: Educação Infantil; Ensino Fundamental e PROERD para pais e responsáveis.



SECRETARIA LEGISLATIVA 20/08/2015 15:10

819335



As ferramentas de trabalho do programa estão sustentadas em materiais didáticos próprios que são: O Livro do Estudante, O Livro dos Pais e o Manual do Instrutor, associados ao treinamento e preparo dos policiais militares que se utilizam da linguagem lúdica, tanto para as crianças, para os jovens e para os adolescentes. Tais ferramentas são usadas sempre com o objetivo de prevenir, e para o desenvolvimento de habilidades no intuito de resistir ao abuso de drogas, a violência entre os estudantes, buscando eliminar todos os meios que possam facilitar ou incentivar ao uso de drogas e as práticas de violências.

A estrutura pedagógica do PROERD está baseada em lições que são obrigatoriamente dadas por um Policial Militar fardado, que se utiliza da presença física como educador social, propiciando um forte elo de ligação na comunidade escolar em que atua, fortalecendo o trinômio Polícia Militar, Escola e Família.

O estímulo e a valorização da importância da amizade e a supervisão dos pais às atividades dos filhos são extremamente trabalhadas. O PROERD PAIS conta com cinco encontros de duas horas de duração. O curso para as crianças dura quatro meses e, ao fim, os alunos recebem o certificado PROERD, juntamente com a manifestação do compromisso de manterem-se afastados das Drogas e das Violências.

O PROERD não atrapalha nem invalida nenhum outro programa que tenha objetivos semelhantes, sendo a cooperação elemento essencial para o alcance do objetivo maior, que é criar uma rede protetiva contra as drogas e contra atitudes que possam vir a gerar qualquer tipo de violência.

Desta forma, é papel dessa Casa de Leis reconhecer e valorizar esse importante trabalho desenvolvido em prol da sociedade do Distrito Federal, que nestes 17 anos de atuação do programa formou mais de 200 mil crianças de escolas públicas e particulares, sendo que, apenas no primeiro semestre de 2015, mais de 9 mil alunos foram formados. Por estes motivos, é justo e necessário que estes profissionais sejam homenageados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Assim solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das sessões em, 17 de julho de 2015.

Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

REQUERIMENTO LEGISLATIVO
RA 882 / 2015
Folha Nº 02 de 02

2/4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO AGACIEL MAIA - PTC

DEPUTADA CELINA LEÃO - PDT

DEPUTADO CHICO LEITE - PT

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - PTB DEPUTADO DR. MICHEL - PP

DEPUTADO JOE VALLE - PDT

DEPUTADO JUAREZÃO - PRTB

DEPUTADO JULIO CÉSAR - PRB

DEPUTADO LILIANE RORIZ - PRTB

DEPUTADO LIRA - PHS

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

Setor de Protocolo Legislativo

RA N° 882 / 2015

Folha N° 03 de 05

DEPUTADO PROF. ISRAEL - PV

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS - PDT

3/4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

DEPUTADO RENATO ANDRADE - PR DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN DEPUTADA SANDRA FARAJ - SD

DEPUTADA TELMA RUFINO- PPL DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB

Setor de Protocolo Legislativo

RD Nº 882 / 2015

Folha Nº 04 / 20





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 882/15.

Autoria: Deputado (a) Ricardo Vale (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o **Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.**

Em 27/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo

RA Nº 882 / 2015

Folha Nº 05 de 05